

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Edital N° 36/2018

**SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA A SEMANA DO
SERVIDOR – UFPB**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, tornam público que estarão abertas as **inscrições para SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS**, para desenvolver atividades na “**XI SEMANA DO SERVIDOR – UFPB**”, que acontecerá no período de 29 outubro a 01 de novembro de 2018.

1. Das Informações Gerais:

1.1 A seleção e a aprovação do candidato não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a Universidade Federal da Paraíba/PROGEP.

1.2 Estão abertas **inscrições no período de 16 a 21 de outubro de 2018**, de acordo com as seguintes condições:

2. Das Inscrições:

2.1 – As inscrições serão feitas via site da Semana do Servidor mediante preenchimento de ficha de inscrição.

2.2 Serão abertas 40 (vagas) dispostas da seguinte maneira:

- 2.2.1 - 4 Vagas para abertura (29/10)
- 2.2.2 - 2 Vagas para exposição fotográfica (29/10)
- 2.2.3 - 4 Vagas para o Festival Revele seu Talento (30/10)
- 2.2.4 - 9 Vagas para o Torneio de Futsal (30/10)
- 2.2.5 - 8 Vagas para a Blitz da Saúde (31/10)
- 2.2.6 - 3 Vagas para o Festival Gastronômico (01/11)
- 2.2.7 - 10 Vagas para o Tem Coisa Boa em Casa (01/11)

2.3 – Para a inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) ser maior de 18 anos (na data de início do Evento);
- b) ter disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias, durante o período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, para o exercício de colaborador voluntário, nos locais do evento. Os horários serão definidos pela programação do evento.
- c) ter disponibilidade de recursos para arcar com as despesas de deslocamento até o local do evento e retorno.
- d) ser estudante de qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

3. Da Seleção

3.1 - A seleção **obedecerá a ordem de inscrição dos voluntários** (conforme preenchimento da ficha de inscrição).

3.2 – Caso haja mais inscritos selecionados que o número de vagas disponíveis a definição dar-se-á por sorteio, a ser realizado pela Comissão de Organização.

4. Dos Resultados e da Convocação:

4.1 – Após o encerramento do prazo de inscrição se for o caso, realização de sorteio, será publicado resultado final da Seleção, no site (www.ufpb.br/semser) e enviado e-mail com orientações gerais aos selecionados. Além dos 40 selecionados será constituído um banco de voluntários para preenchimento, caso haja necessidade de ampliação ou de substituição.

5. Caberá aos selecionados:

a) Participar de reunião a ser realizado no CEDESP/UFPB, quatro dias antes do evento (25 de outubro).

b) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento: 29 de outubro a 01 de novembro de 2018 as quais incluem:

- auxiliar na organização e realização das atividades da Semana do Servidor;
- contribuir com a realização da programação cultural da Semana do Servidor;
- apoiar o trabalho da equipe de relações públicas /comunicação;
- dar suporte de informações aos participantes do evento;

c) Atender às demandas do evento, sob a orientação da Comissão Organizadora, nos horários e condições determinadas;

5.1 - O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, por parte do colaborador, resultará na eliminação do mesmo das suas funções.

5.2 - A não participação dos candidatos no treinamento para o evento implicará em automático desligamento dos mesmos.

6. Contrapartidas

6.1 A atuação como monitor voluntário não será remunerada

6.2 Serão fornecidos aos participantes os seguintes benefícios:

II – Refeição (Kit Lanche) durante os dias em que trabalhar no evento (somente para o evento).

Não válido para as atividades pré-evento;

III – Camiseta de identificação;

IV – Certificado de participação referente às ações desenvolvidas no evento.

7. Convocação

7.1 Os candidatos serão convocados por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição, dentro do número de vagas previstas neste edital, o qual pode ser ajustado para menos ou para mais, de acordo com as necessidades do evento e aprovados pela comissão organizadora.

7.2 A participação no processo de seleção gera, apenas, mera expectativa de convocação e não sua obrigatoriedade.

8. Das disposições gerais:

8.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento, sendo o resultado divulgado posteriormente.

João Pessoa, 16 de setembro de 2018

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB